



Protocolos

Abertura e Consulta
de Requerimentos, Solicitações ou Recursos Administrativos.



Protocolo 22.588/2024



Situação em 22/10/2024 12:57: Novo | Código nº 688.717.296.126.629.696

Gleison da Silva Souza

CPF 004.XXX.XXX-02

Para

GAB - Gabinete d...

SMA - PROT - Protocolo, GAB - Gabinete da Prefeita

Em 22/10/2024 às 12:57

Ofícios Câmara

Excelentíssima Senhora Prefeita, segue em anexo cópia do Ofício nº 071/2024-GAB/MANGA ROSA/CMC, de autoria do nobre Edil Manga Rosa - PSB, Referente ao Pedido de Suspensão do “Projeto de Lei nº 062, de 10 de julho de 2023, que Altera a Lei nº 2.396, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa Mais Médicos e dá outras providências.”.

Atenciosamente,

Gleison da Silva Souza

Mensageiro da Câmara Municipal de Cáceres-MT

Este documento foi assinado digitalmente.

[Oficio_n_071_2024_GB_PRES_.pdf](#) (181,58 KB)

0 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Gleison da Silva Souza

22/10/2024 às 12:57



22/10/2024 às 12:57

Gleison S. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **GLEISON DA SILVA SOUZA** CPF **004.XXX.XXX-02** conforme MP nº 2.200/2001

[Verificar](#) [Co-assinar](#)

Situação atual: Novo

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

[« Voltar - Central de Atendimento](#)

[Inicio](#)

[Meu Inbox](#)

[Central de Serviços](#)

[Organograma](#)

[Transparência](#)

[Verificar Assinatura](#)

Baixe o Aplicativo da
Central de Atendimento



Prefeitura de Cáceres
Central de Atendimento

[\(65\) 3223-1500](tel:(65)3223-1500)

Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906

[Protocolo Geral - Expediente](#)

[07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30](#)



[Responsáveis pelo Protocolo Geral](#)
[BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO](#)
[ANGELA RAMOS](#)

Assinado por 1 pessoa: GLEISON DA SILVA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/C8B0-1EAA-3B53-64D8>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8B0-1EAA-3B53-64D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEISON DA SILVA SOUZA (CPF 004.XXX.XXX-02) em 22/10/2024 13:02:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/C8B0-1EAA-3B53-64D8>



Responder apenas via 1Doc

Francisco S. GAB-VER

Para

PRESIDENTE - GAB...

CC

3 setores envolvidos

GAB-VER PRESIDENTE DCAT - M

21/10/2024 14:06

OFÍCIO 071

Prezado,

Segue em anexo, encaminhamento de Pedido de Suspensão do “Projeto de Lei nº 062, de 10 de julho de 2023, que Altera a Lei nº 2.396, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa Mais Médicos e dá outras providências.”

At. te,

—
Francisco Welson Amarante Dos Santos

VEREADOR

[OFICIO_071_PL_062_10_DE_JULHO_ASSINADO.pdf \(163,14 KB\)](#)

8 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 4.722/2024

22/10/2024 10:40

(Encaminhado)

Luiz L. PRESIDENTE

DCAT - M - Mensa...

CC

Prezado Mensageiro, solicito que seja realizado o protocolo do respectivo ofício nos demais endereços informados.

Posteriormente solicito a juntada do comprovante neste doc.
at.te

—
Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - União Brasil (UB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/10/2024 10:46:19

Luiz Laudo Paz Landim PRESIDENTE arquivou.



Despacho 2-**4.722/2024**

22/10/2024 13:02

(Respondido)

Gleison S. DCAT - MPRESIDENTE - GAB...

CC

Expediu-se ofício à Prefeitura Municipal de Cáceres, via arquivo digital, com Protocolo em anexo.

Gleison da Silva Souza*Mensageiro*[Oficio_n_071_2024_GAB_PRES_CMC.pdf](#) (350,51 KB)

3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/10/2024 13:02:35 Gleison da Silva Souza DCAT - M assinou digitalmente **Ofício Interno 2- 4.722/2024** com o certificado **GLEISON DA SILVA SOUZA** CPF **004.XXX.XXX-02** conforme MP nº **2.200/2001**.

22/10/2024 13:26:43 Luiz Laudo Paz Landim PRESIDENTE arquivou.

Câmara de Cáceres - Rua Coronel José Dulce esquina com Rua General Osório – Centro Cáceres-MT – CEP: 78.210-056 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 01/11/2024 11:20:39 por Joel Xavier Do Nascimento - Diretor da Secretaria Legislativa (matrícula 0536)





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício n.º 071/2024-Gab. Vereador Manga Rosa - PSB

Cáceres, MT, 16 de outubro de 2024.

A Sua Excelência
LUIZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Câmara Municipal de Cáceres/MT
NESTA

Com cópia
A Sua Excelência
ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres/MT
Endereço: Av. Brasil, 119 - COC, Cáceres - MT, 78210-906
Telefone: (65) 3224-2872
NESTA

Assunto: *Encaminhamento de Pedido de Suspensão do “Projeto de Lei nº 062, de 10 de julho de 2023, que Altera a Lei nº 2.396, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa Mais Médicos e dá outras providências.”.*

Excelentíssimo Presidente,

A par de primeiramente cumprimenta-lo, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no inciso II, alínea “c”, do artigo 24, do Regimento Interno¹ desta Casa de Leis, para encaminhar o “*Projeto de Lei nº 062, de 10 de julho de 2023, que Altera a Lei nº 2.396, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa Mais Médicos e dá outras providências.*”, de autoria do Poder Executivo Municipal, para análise do Parecer da CCJ, que opinou pela suspensão temporária do referido projeto de lei, considerando a importância da matéria para a Classe Médica, que teve benefício do auxílio alimentação instituído pelo Poder Executivo Municipal e diante do período eleitoral vigente, que proíbe a criação

¹Art. 24. Compete ao Presidente da Câmara Municipal:

(...)

II – quanto às proposições:

(...)

c) determinar a retirada de proposição da Ordem do Dia nos termos deste regimento; (gf)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

deste benefício nesse período, devendo-se aguardar até a posse dos eleitos, que ocorrerá em janeiro de 2025, para uma nova análise da referida Proposição pela Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação e da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento.

Caso haja o mesmo entendimento da CCJ, sugerimos a comunicação formal à Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias.

No mais, reiteramos protestos de elevada estima, consideração e apreço.

MANGA ROSA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
Câmara Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4BE-1F3D-0BE8-ECB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS (CPF 984.XXX.XXX-72) em 21/10/2024 13:22:38
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/B4BE-1F3D-0BE8-ECB9>